



EDITAL DE CONVOCAÇÃO FAEAD Nº 32 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - COORDENADOR DE CURSO

A **VICE- DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 407 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria nº 309 de 27/09/2024, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

A CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO para atuar na FAEAD/UFGD.

1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar, exclusivamente por meio digital, até o dia **27 DE OUTUBRO DE 2026**, para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, a seguinte documentação, devidamente preenchida e assinada digitalmente pelo sítio <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018:

1.1. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/>;

1.2. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas CAPES, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc>.

2. Além do envio da documentação prevista no item 1, o(s) candidato(s) convocado(s) **deverá(ão) aguardar o e-mail de aceite da bolsa** e posteriormente ingressar no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, da CAPES, observando o seguinte procedimento:

2.1. Acessar o SCBA pelo endereço <http://scba.capes.gov.br/scba> e efetuar login com CPF e senha. A senha do SCBA é a mesma utilizada nos demais sistemas da CAPES (Plataforma Sucupira, Plataforma Freire, entre outros);

2.2. Após o login, informar os dados bancários, anexar cópia do comprovante da conta corrente e conferir atentamente os dados informados;

2.3. Anexar no SCBA os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Processo Seletivo: Edital de Abertura;
- b) Comprovante de Seleção: Edital de Convocação;
- c) Comprovante de Residência.

2.4. Aceitar os termos para concessão da bolsa. Ao finalizar este processo, o(a) bolsista estará apto(a) a receber o primeiro pagamento na conta informada;

2.5. Caso ainda não possua cadastro na CAPES, o(a) candidato(a) deverá clicar no link “Não possui acesso? Registre-se”, disponível na página de login do SCBA. Ao concluir o processo de cadastro, será enviada uma mensagem de confirmação para o e-mail informado. O link de confirmação



deverá ser acessado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de necessidade de nova solicitação de cadastro.

3. O não cumprimento dos itens 1 e 2 e seus subitens, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que trata este Edital.

4. O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades às quais se refere este Edital, incluindo as viagens, deve(m) comunicar a desistência à FAEAD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80NCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

5. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à(s) outra(s), Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80NCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

6. As dúvidas referentes ao processo de aceite da bolsa no SCBA ou ao envio de documentação deverão ser esclarecidas junto à Coordenadoria de Formação Continuada da FAEAD/UFGD, pelo e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2026

Prof.^a Dr.^a Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto

Vice-Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



**COORDENADOR DE CURSO — ÁREA I: TECNOLOGIAS DE SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO**

COORDENADOR DE CURSO	ÁREA	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento	ENSINO DE PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS, INDÍGENAS E IMIGRANTES	EDITAL DE ABERTURA FAEAD Nº 02, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL FAEAD Nº 02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026